



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas , 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS



AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 035/2007

***"Declara de Utilidade Publica a entidade
que especifica"***

**A CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, MG,
APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A
SEGUINTE LEI:**

Art.1º - Fica declarado de utilidade pública **NADEMA –
NATERCIANOS DEFENSORES DO MEIO AMBIENTE**, com sede nesse
município, inscrita no CNPJ sob o nº 08.850.649/0001-03.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de dezembro de 2007.

José Ovídio Ferreira

José Ovídio Ferreira

Presidente

Antônio Noel de Souza

Antônio Noel de Souza

Vice-Presidente

Vera Lucia Junho dos Reis

Vera Lucia Junho dos Reis

Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas , 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS



AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 035/2007

“Declara de Utilidade Publica a entidade que especifica”

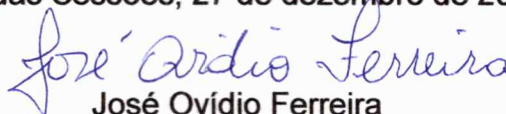
**A CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, MG,
APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A
SEGUINTE LEI:**

Art.1º - Fica declarado de utilidade pública **NADEMA – NATERCIANOS DEFENSORES DO MEIO AMBIENTE**, com sede nesse município, inscrita no CNPJ sob o nº 08.850.649/0001-03.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de dezembro de 2007.


José Ovídio Ferreira

Presidente


Antônio Noel de Souza

Vice-Presidente


Vera Lucia Junho dos Reis

Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas, 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS



AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 035/2007

"Declara de Utilidade Publica a entidade que especifica"

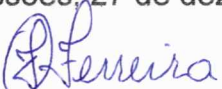
**A CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, MG,
APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A
SEGUINTE LEI:**

Art.1º - Fica declarado de utilidade pública **NADEMA – NATERCIANOS DEFENSORES DO MEIO AMBIENTE**, com sede nesse município, inscrita no CNPJ sob o nº 08.850.649/0001-03.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de dezembro de 2007.


José Ovídio Ferreira

Presidente


Antônio Noel de Souza

Vice-Presidente


Vera Lucia Junho dos Reis

Secretária